

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 16, de 17 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a autorização para a oferta de cursos Técnicos de Nível Médio, a excepcionalização de matrícula nas Escolas do futuro do Estado de Goiás - EFG's e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 202214304000190 e com base no Parecer CEE/CEP N. 56, de 17 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação/SEDI, de Goiás, a **ministrar os Cursos nas unidades relacionadas a baixo:**

a) EFG José Luiz Bitencourt

- Curso Técnico em Recursos Humanos - EaD
- Curso Técnico em Administração - EaD

b) EFG Luiz Rassi

- Curso Técnico em Logística - EaD
- Curso Técnico em Recursos Humanos - EaD
- Curso Técnico em Administração - EaD

c) EFG Raul Brandão de Castro

- Curso Técnico em Recursos Humanos - EaD

Art. 2º - Determinar que a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação/SEDI, promova, para atendimento às exigências legais, as adequações físicas, instrumentais, de biblioteca, de corpo docente qualificado e especializado, bem como todas as demais pertinentes às especificidades de cada curso.

Art. 3º - Declarar que a autorização concedida por esta Decisão não supre a exigência da avaliação externa, *in loco*.

Art. 4º - Salientamos que a presente oferta dar-se-á com base na, Resolução CEE/CP N. 04/2015, Resolução CNE/CP nº 1/2021 e os respectivos planos de curso, que seguirão em processo próprios no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, deverão ser apresentados no prazo de 90 dias úteis, conforme relacionados.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marcos Elias Moreira – Presidente
Eduardo Mendes Reed – Vice-presidente
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Ludmylla da Silva Morais
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Márcia Rocha de Souza Antunes
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Euzébia de Lima
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Railton Nascimento Souza
Rosália Santana Silva
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 21/02/2022, às 09:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027690382 e o código CRC CFCA60E3.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202214304000190



SEI 000027690382